



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 69/CONSUNI, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Aprova a criação da Clínica-Escola de Psicologia vinculada ao Departamento de Psicologia do Centro de Humanidades desta Universidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **17 de dezembro de 2018**, na forma do que dispõe o inciso V do artigo 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, combinado com os artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº 064905/2018-76, a criação da **Clínica Escola de Psicologia** vinculada ao Departamento de Psicologia do Centro de Humanidades desta Universidade, situada na Rua Waldery Uchôa, 3A - Benfica, Fortaleza - CE, CEP 60020-110, em Fortaleza – Ceará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 17 de dezembro de 2018.

**Prof. Henry de Holanda Campos**  
Reitor